



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Luiz Lima

Apresentação: 03/12/2024 19:00:36.393 - CSAUDE
PRL 1 CSAUDE => PL2409/2021

PRL n.1

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 2.409, DE 2021

Dispõe sobre a recontratação, renovação ou prorrogação por um ano, dos contratos dos médicos intercambistas do Programa Mais Médicos.

Autores: Deputados JORGE SOLLA E OUTROS

Relator: Deputado LUIZ LIMA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise propõe prorrogação por um ano dos contratos dos médicos intercambistas do Programa Mais Médicos (PMM) que venceriam em 2021, em face do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decretado frente à pandemia de Covid-19.

O projeto foi distribuído às Comissões de Saúde; Finanças e Tributação (art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245872897200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima



* C D 2 4 5 8 7 2 8 9 7 2 0 0 *

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a este Colegiado a análise da proposição quanto ao mérito da saúde pública e individual, nos termos regimentais. Eventuais ponderações acerca da adequação financeira ou orçamentária e da constitucionalidade, adequação regimental, juridicidade e técnica legislativa deverão ser apontadas pelas próximas comissões (CFT e CCJC).

Como relatado, o projeto de lei em análise propõe prorrogação por um ano dos contratos dos médicos intercambistas do Programa Mais Médicos (PMM) que venceriam em 2021, em face do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decretado frente à pandemia causada pelo Covid-19.

Cabe-nos louvar a iniciativa do nobre deputado Jorge Solla e demais autores da proposição. Com efeito, no ano 2021 vivíamos o auge da pandemia de Covid, situação que exigia o máximo de forças para seu combate. Naquela época era forçoso que se mantivessem todos os contratos vigentes, e que se ampliasse esse universo.

Ocorre que, felizmente, hoje vivemos contexto em tudo diverso. Mesmo havendo ainda casos novos de Covid, a pandemia está controlada e a Espin foi declarada encerrada em abril de 2022. Ademais, o Programa Mais Médicos permanece ativo, tendo sido atualizado em 2023. Não persistem, portanto, os fundamentos que justificaram a apresentação do projeto de lei em apreço.

Diante disso, o voto é pela rejeição do Projeto nº 2.409, de 2021.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado LUIZ LIMA
Relator



* C D 2 4 5 8 7 2 8 9 7 2 0 0 *